



**CV INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PRODUTOS DE LIMPEZA
E COSMÉTICOS LTDA.**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

0607585 39.2018.8.04.0001

Competência: maio e junho de 2021.

Apresentado em setembro de 2021.

INDÍCE
RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

RELATÓRIO
MENSAL DE ATIVIDADE

1. **INTRODUÇÃO**
 1. Cronograma processual
 2. Acompanhamento processual

2. **RESUMO**
 1. Resultado
 2. Quadro de colaboradores
 3. Passivo tributário
 4. Endividamento concursal
 5. Endividamento extraconcursal
 6. Informações relevantes

3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
 1. Instalações e produtos

4. **DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS**
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
 3. Dívida tributária

5. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 1. Meios de recuperação e proposta de pagamento

INTRODUÇÃO

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial.

Os dados foram coletados e analisados por Breno Dantas Cestaro, na qualidade de administrador judicial da empresa Recuperanda.

O processamento da Recuperação Judicial de C. V. Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza e Cosméticos Ltda – EPP segue seu curso na forma da lei. O pedido de recuperação foi ajuizado em 26.02.2018, tendo seu processamento deferido em 11.04.2018.

O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, foi disponibilizado no diário oficial em 28.08.2018, abrindo-se prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados (fls. 323/326).

O plano de recuperação judicial foi apresentado nos autos no prazo legal.

Finalizada a fase de verificação administrativa de créditos, o edital do art. 7º, §2º c/c com o art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, foi publicado em 15/04/2019,

fixando o prazo de 30 (trinta) dias aos credores para oferecimento de objeção ao plano, e o prazo de 10 (dez) dias para oferecimento de impugnação à relação de credores apresentada. (fls. 594/595).

O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à CV é o dia 20 do mês subsequente. Os documentos de maio e junho deveriam ser encaminhados até 20/06/2021 e 20/07/2021, respectivamente. No entanto, esta administração judicial recebeu os documentos correspondentes com atraso, em 16/08/2021, e **os questionamentos enviados dia 27/08/2021 não foram respondidos pela Recuperanda.**

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
26/02/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		14/02/2020	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
11/04/2018	Deferimento do processamento da Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	SUSPENSA	AGC – 1ª Convocação	
19/04/2018	Disponibilização do deferimento no D.O.	art. 52, § 1º	SUSPENSA	AGC – 2ª Convocação	
28/08/2018	Disponibilização do 1º Edital pelo devedor.	art. 7º, § 1º		Homologação do PRJ	
05/06/2018	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
15/04/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	
15/04/2019	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º			

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

Eventos ocorridos

Data estimada

Acompanhamento Processual

I. FASE ATUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

Regularmente publicados os editais dos artigos 7º, parágrafo 2º, e 53, parágrafo único, ambos da Lei n.º 11.101/2005 (de modo conjunto), atualmente aguarda-se a realização de assembleia geral de credores, na forma do artigo 36 do mesmo diploma legal, haja vista a apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda.

II. MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS RELEVANTES:

- **Substituição da Administração Judicial:** esse Administrador foi nomeado, em substituição, em 20/08/2018;
- **Dispensa de certidões negativas de tributos:** em 28/08/2018 (fls. 316/319), houve a dispensa de apresentação das certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais, bem como dispensa de consulta ao CADIN estadual à recuperanda, para fins de fazer uso dos incentivos fiscais inerentes ao polo industrial da Zona Franca de Manaus junto à SUFRAMA;
- **Editais de credores:** finalizada a fase de verificação administrativa de créditos, o edital do artigo 7º, parágrafo 2º, assim como do artigo 53, parágrafo único, ambos da Lei n.º 11.101/2005, foi publicado em 15/04/2019, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias aos credores para oferecimento de objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas, e o prazo de 10 (dez) dias para oferecimento de impugnação à relação de credores apresentada (fls. 594/595). Na sequência, em 01/08/2019, republicou-se o referido edital, somente em relação ao credor Pólly Weudson Fernandes de Souza;
- **Prorrogação do stay period:** em 11/02/2020, deferiu-se o pedido de prorrogação do prazo do *stay period*, por mais 180 (cento e oitenta) dias (fls. 898/902).
- **Assembleia geral de credores:** considerando a apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial, convocou-se a realização de assembleia geral de credores, inicialmente designadas para os dias 24/03/2020, às 14h (em 1ª convocação), e 31/03/2020, às 14h (em 2ª convocação). Todavia, em razão das medidas adotadas a fim de conter a disseminação do *coronavirus*, a exemplo do isolamento social, em 20/03/2020 as solenidades foram suspensas.

2. RESUMO

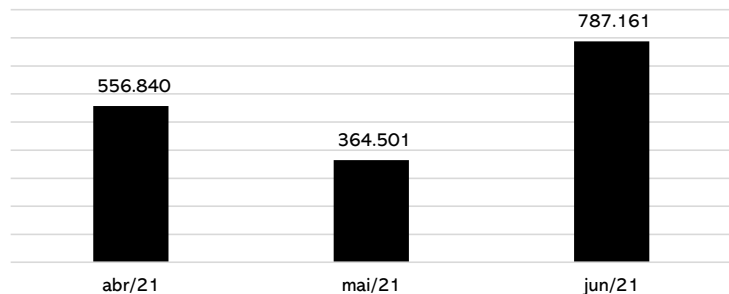
CV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMÉTICOS

A CV Indústria e Comércio realiza atividades de fabricação e comercialização de produtos químicos e líquidos para limpeza e conservação. Trabalha com a sua marca própria de produtos denominada Ueba! e Poli-Ar.

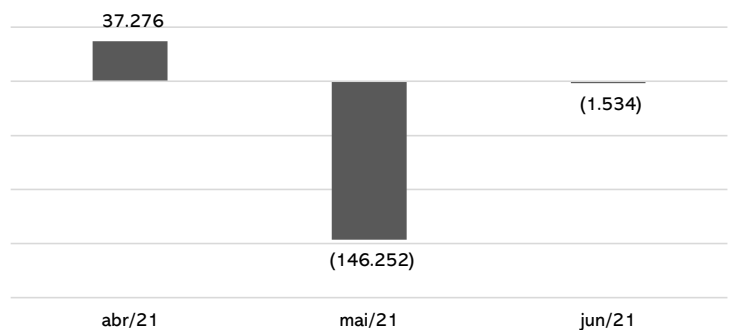


Resultados

Receita Líquida (R\$)



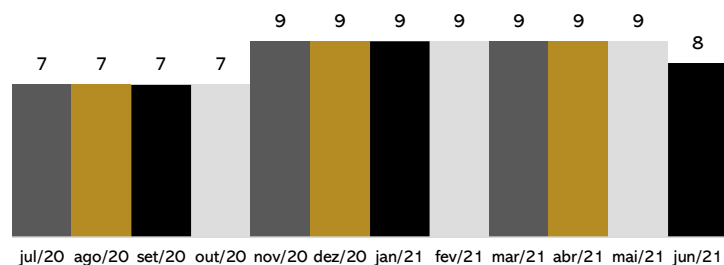
Resultado (R\$)



Em maio a queda do faturamento foi fator agravante para o prejuízo de R\$146.252,30 e, em junho, embora a receita tenha aumentado, os custos também cresceram, resultando no prejuízo de R\$1.533,91.

Quadro de colaboradores

Nº de Funcionários

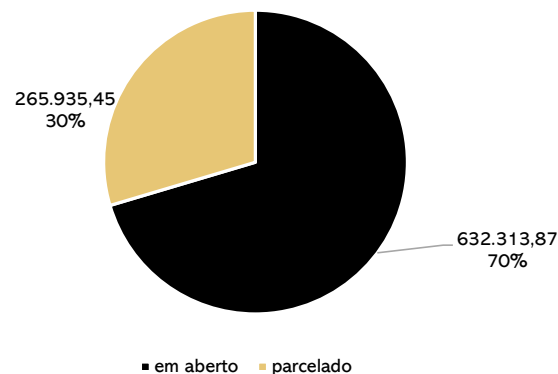


A Recuperanda realizou 01 demissão em junho, finalizando o período com 8 funcionários ativos.

Os salários estão sendo pagos regularmente, no entanto os tributos sobre a folha não.

Passivo tributário

Passivo tributário



A Recuperanda está adimplindo parcialmente os tributos, desta maneira o passivo tributário apresenta aumento gradativo

Segundo a companhia, os parcelamentos permanecem ativos, porém, os pagamentos não são regulares. Ao final de junho/2021, o passivo tributário era de **R\$ 898.249,32**.

2. RESUMO

CV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMÉTICOS

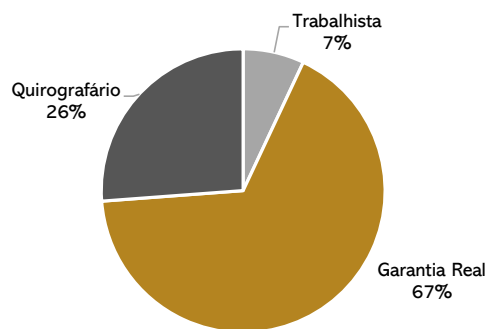
A CV Indústria e Comércio realiza atividades de fabricação e comercialização de produtos químicos e líquidos para limpeza e conservação. Trabalha com a sua marca própria de produtos denominada Ueba! e Poli-Ar.



Endividamento concursal

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total
Trabalhista	1	20,00%	200.400,77
Garantia Real	1	20,00%	1.922.804,85
Quirografário	3	60,00%	751.988,43
Total	5	100%	2.875.194,05

Distribuição dos Credores por Natureza

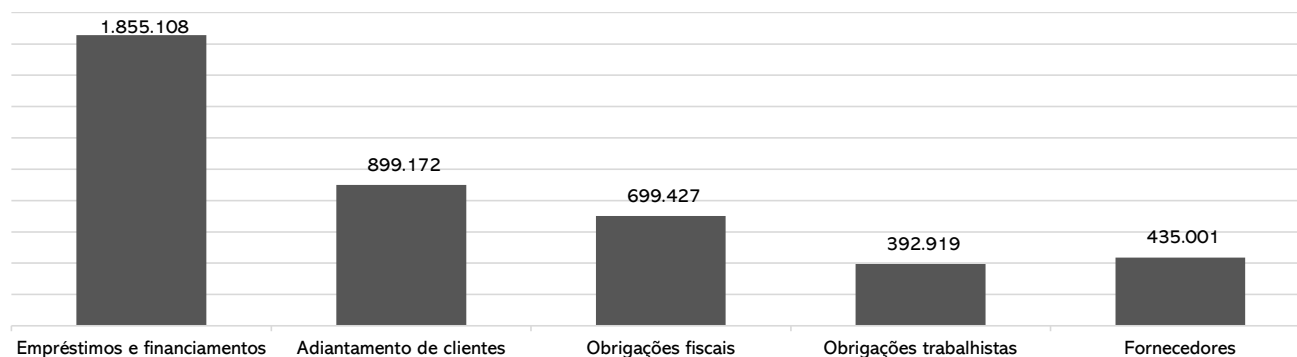


Principais Credores da Recuperação Judicial

- Banco da Amazônia de R\$1.922.804,85 arrolado na classe II.
- Banco Bradesco de R\$477.688,25 arrolado na classe III.

Endividamento extraconcursal

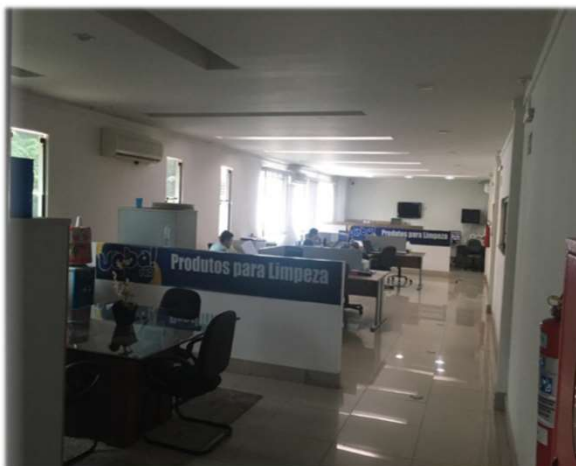
Em junho/2021, a Recuperanda apresentou passivo com terceiros de **R\$4.281.626,83**, sendo as principais obrigações destacadas abaixo:



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Instalações e produtos

A sede principal da CV Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza e Cosméticos Ltda - EPP é localizada na Rua Palmeira do Miriti, nº 653, CEP 69.075-215, Bairro Distrito INDUSTRIAL L II, Município de Manaus, AM.



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

Balço Patrimonial

		abr/21	mai/21	jun/21
ATIVO	ATIVO			
	CIRCULANTE	704.044	613.111	860.160
	Disponível	4.853	(12.732)	46.171
	Adiantamentos	64.581	64.581	64.581
	Adiantamento a funcionários	22.176	22.176	22.176
	Adiantamento a sócios	42.405	42.405	42.405
	Clientes	498.687	91.459	504.773
	Tributos a recuperar	66.294	19.716	22
	Estoques	69.629	450.088	244.613
	NÃO CIRCULANTE	2.723.416	2.723.416	2.723.416
Outros créditos	50.927	50.927	50.927	
Imobilizado	2.671.989	2.671.989	2.671.989	
Diferido	500	500	500	
TOTAL DO ATIVO	3.427.460	3.336.527	3.583.576	
PASSIVO	PASSIVO			
	CIRCULANTE	1.002.779	1.058.098	1.306.680
	Fornecedores	169.117	235.571	435.001
	Salários a pagar	19.141	18.310	46.233
	Inss a recolher	303.350	303.632	312.093
	Fgts a recolher	1.479	1.679	3.358
	Obrigações fiscais	478.456	467.670	478.760
	Provisões	31.236	31.236	31.236
	NÃO CIRCULANTE	2.974.946	2.974.946	2.974.946
	Empréstimos e Financiamentos	1.855.108	1.855.108	1.855.108
Parcelamentos de tributos	220.667	220.667	220.667	
Adiantamento de clientes	899.172	899.172	899.172	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 771.373	- 771.373	- 771.373	
Capital social	962.005	962.005	962.005	
Resultados acumulados -	1.733.378	1.733.378	1.733.378	
TOTAL DO PASSIVO	3.206.352	3.261.672	3.510.254	

Análise:

ATIVO

- **Disponível:** as disponibilidades demonstraram queda de R\$17 mil em maio e um aumento de R\$58 mil em junho, no entanto, não foi possível identificar as variações, uma vez que a empresa não encaminhou o razão, fluxo de caixa ou os extratos bancários.
- **Adiantamentos:** compreende adiantamentos a sócios de R\$ 42.404,75 e adiantamentos a funcionários de R\$ 22.176,00 que permaneceram com os saldos inalterados, contudo não houve informações sobre prazo de recebimento.
- **Clientes:** expôs queda de 82% em maio e crescimento de R\$413 em junho e, embora questionado, a Recuperanda nada informou sobre as movimentações. Ainda, este administrador solicitou o aging list para análise da composição da rubrica e a inadimplência, porém não foi encaminhado.
- **Tributos a recuperar:** retraiu R\$19 mil, todavia não houve informações da Recuperanda quando a variação.
- **Estoques:** é composto por matéria-prima (R\$163.917,84), produtos para revenda (R\$122.036,21), embalagens (R\$16.156,93) e produtos acabados (R\$57.498,02). A contabilidade não encaminhou o inventário de estoques que ateste o valor contabilizado.
- **Outros Créditos:** engloba juros e multas a apropriar no montante de R\$ 50.926,59.
- **Imobilizado:** a empresa não adquiriu novos imobilizados e não realizou as depreciações no período permanecendo, portanto, com o mesmo saldo.
- **Diferido:** o saldo de R\$ 500,00 é referente a uma antiga rescisão extrajudicial do funcionário Francisco Gomes Passos que não foi baixada.

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

Balço Patrimonial

BALANÇO		abr/21	mai/21	jun/21
ATIVO	CIRCULANTE	704.044	613.111	860.160
	Disponível	4.853	(12.732)	46.171
	Adiantamentos	64.581	64.581	64.581
	Adiantamento a funcionários	22.176	22.176	22.176
	Adiantamento a sócios	42.405	42.405	42.405
	Clientes	498.687	91.459	504.773
	Tributos a recuperar	66.294	19.716	22
	Estoques	69.629	450.088	244.613
	NÃO CIRCULANTE	2.723.416	2.723.416	2.723.416
	Outros créditos	50.927	50.927	50.927
Imobilizado	2.671.989	2.671.989	2.671.989	
Diferido	500	500	500	
TOTAL DO ATIVO	3.427.460	3.336.527	3.583.576	
PASSIVO		abr/21	mai/21	jun/21
PASSIVO	CIRCULANTE	1.002.779	1.058.098	1.306.680
	Fornecedores	169.117	235.571	435.001
	Salários a pagar	19.141	18.310	46.233
	Inss a recolher	303.350	303.632	312.093
	Fgts a recolher	1.479	1.679	3.358
	Obrigações fiscais	478.456	467.670	478.760
	Provisões	31.236	31.236	31.236
	NÃO CIRCULANTE	2.974.946	2.974.946	2.974.946
	Empréstimos e Financiamentos	1.855.108	1.855.108	1.855.108
	Parcelamentos de tributos	220.667	220.667	220.667
	Adiantamento de clientes	899.172	899.172	899.172
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 771.373	- 771.373	- 771.373
	Capital social	962.005	962.005	962.005
	Resultados acumulados -	- 1.733.378	- 1.733.378	- 1.733.378
	TOTAL DO PASSIVO	3.206.352	3.261.672	3.510.254

Análise:

PASSIVO

- **Fornecedores:** demonstraram aumento nos dois períodos analisados, no entanto, a empresa não disponibilizou o *aging list* para que fosse possível verificar a sua composição.
- **Obrigações trabalhistas:** a empresa vem realizando o pagamento dos salários, FGTS e INSS regularmente, porém em junho não adimpliu os tributos sobre a folha.
- **Obrigações Fiscais:** a CV não realiza o pagamento mensal de todos tributos, por esta razão a conta apresenta constante aumento.
- **Provisões:** o saldo de R\$ 31.235,61 engloba as provisões de férias de R\$ 30.040,94, e de 13º salário de R\$ 1.194,67.
- **Empréstimos e Financiamentos:** destacamos que a recuperação judicial é composta essencialmente por credores financeiros no montante de R\$ 2.674.793,28, logo a contabilidade não reflete a realidade.

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

Demonstração do Resultado do Exercício

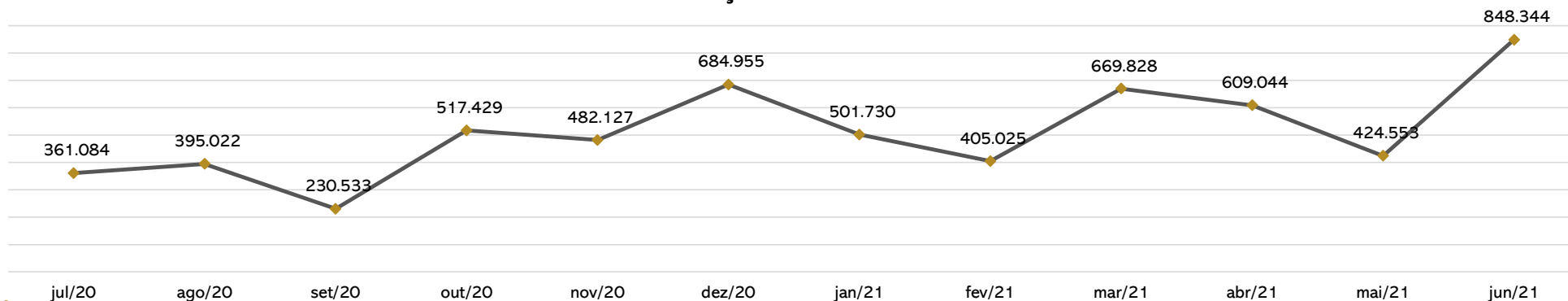
D.R.E.	DEMONSTRATIVO DE RESULTADO				
	abr/21	mai/21	jun/21	2021	
Receita Bruta de Vendas	609.044	424.553	848.344	3.458.524	
Deduções da receita bruta	(52.204)	(60.051)	(61.183)	(267.581)	
(=) Receita Líquida	556.840	364.501	787.161	3.190.943	
Custo dos bens e serviços	(364.889)	(385.452)	(632.770)	(2.276.041)	
(=) Resultado operacional bruto	191.951	(20.951)	154.391	914.902	
Despesas Operacionais atividade geral	(153.978)	(123.896)	(154.731)	(835.715)	
(=) Resultado operacional líquido	37.973	(144.846)	(340)	79.187	
Despesas financeiras	(697)	(1.406)	(1.194)	(5.865)	
(=) Resultado Líquido antes do IRPJ e CSLL	37.276	(146.252)	(1.534)	73.322	
Provisão para IRPJ e CSLL	-	-	-	-	
(=) Lucro/ prejuízo líquido do exercício	37.276	(146.252)	(1.534)	73.322	

Análise:

- **Receita bruta:** a receita apresentou queda de 30% em maio e crescimento de 100% em junho, todavia as oscilações não foram esclarecidas pela empresa.
- **Deduções das vendas:** compreende apenas os tributos sobre o faturamento.
- **Custo dos Produtos Vendidos:** os custos representaram, 106% e 80%, respectivamente, e compreendem, basicamente, a mercadorias, fretes e mão de obra.
- **Despesas Operacionais:** englobam despesas oriundas da operação, principalmente, despesas com pessoal de R\$55.061,87, fretes de 34.620,25, IRPJ e CSLL de R\$20.279,01 e reparos de imóveis de R\$11.282,00.
- **Despesas Financeiras:** contempla apenas tarifas bancárias de R\$1.193,90.
- **Resultado:** Em maio a queda do faturamento foi fator agravante para o prejuízo de R\$146.252,30 e, em junho, embora a receita tenha aumentado, os custos também cresceram, resultando no prejuízo de R\$1.533,91.

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Evolução do faturamento



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

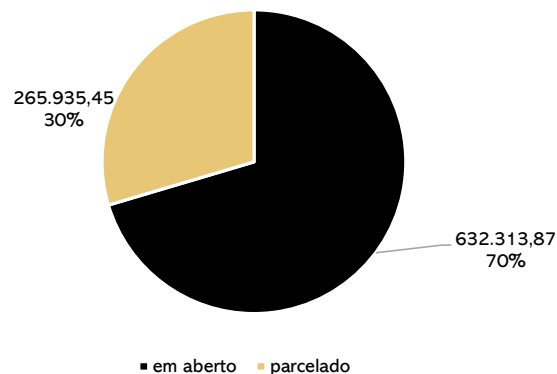
Dívida tributária

A recuperanda está adimplindo parcialmente os tributos, assim, a dívida tributária apresenta constante aumento.

A CV aderiu ao REFIS estadual e municipal e realizou o pagamento apenas em março e abril. Para validar as informações, solicitamos à empresa que encaminhasse as formalizações do parcelamento, porém, até a finalização deste relatório, não recebemos a documentação.

Ao final de junho/2021, a dívida tributária somou **R\$898.249,32**

Distribuição do passivo tributário



	FEDERAL	TOTAL
INSS a recolher		312.092,51
FGTS a recolher		3.357,80
IRRF a recolher		25.251,25
PIS a recolher		31.369,63
COFINS a recolher		145.398,08
IRPJ a recolher		22.765,77
CSLL a recolher		19.632,21
DAS - Simples Nacional a recolher		71.187,31
REFIS		26.401,04
INSS - Parcelamento nº 130910090		40.675,08
INSS - Parcelamento nº 613776933		14.162,68
DAS - Parcelamento Simples Nacional		184.696,65
TOTAL		896.990,01

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Meios de recuperação e proposta de pagamento

Para honrar as obrigações vencidas e vincendas declaradas no plano em apreço, a recuperanda oferece os meios abrangidos pelo art. 50 da Nova Lei de Recuperação Judicial:

- ❖ Recuperação de capital de giro;
- ❖ Obtenção de benefícios fiscais e enquadramento do regime tributário adequado;
- ❖ Novos modelos de negócio; e
- ❖ Reestruturação societária.

Proposta de pagamento

Os valores devidos aos credores nos termos deste plano de recuperação serão pagos por meio de transferência eletrônica disponível (TED) à conta bancária do respectivo credor.

Os credores devem informar à CV INDUSTRIA suas respectivas contas bancárias para esse fim.

Os pagamentos que não forem realizados em razão de os credores não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como descumprimento do plano.

Não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os credores não terem informado tempestivamente suas contas bancárias.

Prazo total	Carência	Taxa de juros	Correção monetária	Deságio	Forma de pagamento
60 meses	2 anos após a aprovação do plano de recuperação judicial	0%	-	30%	60 parcelas iguais e consecutivas e o início do pagamento se dará 2 anos após a aprovação do plano de recuperação judicial, que ainda não ocorreu.

Abaixo segue relacionado tabela com os pagamentos que serão realizados em 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas:

Classe	Credor	Valor após deságio	Quantidade de parcelas	Parcela mensal
Trabalhista	Polly Weudson Fernandes de Souza	140.280,54	60	2.338,01
Garantia Real	Banco Amazônia S/A	1.345.963,40	60	22.432,72
Quirografário	Banco Amazônia S/A	56.842,03	60	947,37
Quirografário	Banco Bradesco S/A	334.381,78	60	5.573,03
Quirografário	Banco do Brasil S/A	135.168,10	60	2.252,80
Total		2.012.635,84		33.543,93

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE MAIO E JUNHO DE 2021.